



Retificação do Pregão Eletrônico N° 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação do Pregão Eletrônico 007-2021: “Aquisição de Veículo Utilitário Tipo Van para Secretaria Municipal de Saúde”**.

Art. 1º - Retifica a descrição do item 001, por orientação do TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), passando a ser como segue:

ONDE SE LÊ:

Veículo tipo van (microônibus), monobloco, 0 km, ano de fab/mod mínimo 2021/2022, teto alto, motor de no mínimo 2.2 litros, com no mínimo 160 cv de potência, cor branca, tração traseira, controle de tração e estabilidade, câmbio com no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré, capacidade para no mínimo 18 lugares, 17+1 (bancos reclináveis), direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado para cabine do motorista e compartimento de transporte de passageiros original do fabricante do veículo, air bag duplo dianteiro, freios abs, tacôgrafo original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos, alarme, faróis de neblina, distância entre eixos de no mínimo 4325mm, comprimento total de no mínimo 6250mm, tanque de combustível com no mínimo 70 litros.

*** OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER ORIGINAIS DO FABRICANTE DO VEÍCULO.**

OBS.: A empresa licitante que não for autorizada da marca ofertada, deverá indicar concessionária para a realização dos serviços de assistência técnica e garantia. Ainda deverá apresentar declaração em papel timbrado da autorizada ou contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, onde a concessionária atesta ter ciência e concorda com sua indicação, a qual deverá estar sediada em um raio máximo de 200 km da sede do município, acompanhada de comprovação via google maps ou outro sistema de geo referenciamento.

LEIA-SE:

Veículo tipo van (microônibus), monobloco, 0 km, ano de fab/mod mínimo 2021/2022, teto alto, motor de no mínimo 2.2 litros, com no mínimo 160 cv de potência, cor branca, tração traseira, controle de tração e estabilidade, câmbio com no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré, capacidade para no mínimo 18 lugares, 17+1 (bancos reclináveis), direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado para cabine do motorista e compartimento de transporte de passageiros original do fabricante do veículo, air bag duplo dianteiro, freios abs, tacôgrafo original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos, alarme, faróis de neblina, distância entre eixos de no mínimo 4325mm, comprimento total de no mínimo 6250mm, tanque de combustível com no mínimo 70 litros.

*** OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER ORIGINAIS DO FABRICANTE DO VEÍCULO.**

OBS.: A empresa licitante que não for autorizada da marca ofertada, deverá indicar, junto à proposta de preço, concessionária para a realização dos serviços de assistência técnica e garantia, a qual deverá estar sediada em um raio máximo de 200 km da sede do município, acompanhada de comprovação via google maps ou outro sistema de geo referenciamento.

Tal exigência se justifica pois busca-se resguardar esta administração quanto a questões de assistência técnica e futura necessidade de utilização de garantia. (esta declaração deverá ser apresentada junto a proposta final).

As 02 (duas) primeiras revisões (mão de obra e peças de reposição) deverão ser custeadas pela empresa licitante sem ônus ao Município.

Art. 2º - Retifica também, a data de recebimento das propostas, passando a ser dia 22 de outubro de 2021, na plataforma www.bll.org.br.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



Art. 3º - As demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 007/2021 permanecem inalteradas.

Porto Xavier, 07 de outubro de 2021.

GILBERTO DOMINGOS MENIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IGOR STEINBRENNER

Secretário Municipal de Administração



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL